

# L E I N° 5.621, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares por redução orçamentária no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.322/2007, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e Lei Municipal nº 5.353/2007 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam autorizadas as suplementações das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

**02-GABINETE DO PREFEITO**

**03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

2010-Manutenção da Procuradoria Geral do Município

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(25).....R\$ 10.000,00

**03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

**01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

2013-Manutenção dos Prédios Públicos

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(46).....R\$ 200.000,00

**04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS**

**01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS**

0002-Liquidação de Precatórios Trabalhistas

31.90.91-Sentenças Judiciais-(74).....R\$ 2.500,00

0003-Liquidação de Precatórios Judiciais

33.90.91-Sentenças Judiciais-(75).....R\$ 19.000,00

0001-Amortização de Dívidas Parceladas

46.91.71-Principal da Dívida por Contrato-(511).....R\$ 300.000,00

**05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

**01-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

2029-Manutenção das Atividades da AABB Comunidade

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(87).....R\$ 15.000,00

**05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

**02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

2037-Manutenção do Ensino Fundamental – SMED/APOIO

31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais-(106).....R\$ 38.500,00

2037-Manutenção do Ensino Fundamental – SMED/APOIO

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(107).....R\$ 21.500,00

2037-Manutenção do Ensino Fundamental – SMED/APOIO

31.91.13-Obrigações Patronais-(110).....R\$ 5.200,00

2040-Manutenção do Transporte Escolar – MDE

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(120).....R\$ 22.800,00

2040-Manutenção do Transporte Escolar – MDE

31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(121).....R\$ 23.800,00

2044-Manutenção das Escolas da Educação Infantil

31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais-(139).....R\$ 1.000,00

2044-Manutenção das Escolas da Educação Infantil  
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(140).....R\$ 107.000,00  
2044-Manutenção das Escolas da Educação Infantil  
31.91.13-Obrigações Patronais-(143).....R\$ 16.200,00

**07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**02-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
2089-Manutenção das ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde  
33.90.14-Diárias – Pessoal Civil-(313).....R\$ 10.800,00  
2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde  
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(317).....R\$ 11.000,00

**07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**04-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
2095-Manutenção da Gestão do Departamento Municipal de Assistência Social  
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(336).....R\$ 2.000,00

**10-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**  
**01-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**  
2322-Manutenção das Frentes Emergenciais de Trabalho  
33.90.48-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física-(490).....R\$ 45.000,00  
TOTAL.....R\$ 851.300,00

Art. 2º Servirão de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

**02-GABINETE DO PREFEITO**  
**01-GABINETE DO PREFEITO**  
2009-Manutenção dos Serviços da Assessoria de Imprensa  
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(17).....R\$ 44.900,00

**04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS**  
**01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS**  
0001-Amortização de Dívidas Parceladas  
46.90.71-Principal da Dívida Por Contrato-(73).....R\$ 200.000,00  
9001-Reserva de Contingência  
99.99.99-Reserva de Contingência-(76).....R\$ 115.215,00

**06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO**  
**01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**  
2053-Manutenção do Departamento de Engenharia  
33.90.30-Material de Consumo-(185).....R\$ 355,00  
2053-Manutenção do Departamento de Engenharia  
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(186).....R\$ 169,00  
2053-Manutenção do Departamento de Engenharia  
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(187).....R\$ 468,00  
2054-Manutenção da JARI  
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(188).....R\$ 1.100,00  
2054-Manutenção da JARI  
33.90.14-Diárias – Pessoal Civil-(189).....R\$ 186,00  
1027-Construção e Ampliação de Praças  
44.90.51-Obras e Instalações-(193).....R\$ 3.000,00  
2055-Manutenção da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas  
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(203).....R\$ 1.700,00  
2153-Manutenção de Praças  
33.90.30-Material de Consumo-(213).....R\$ 1.947,00  
2153-Manutenção de Praças

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(214).....R\$ 882,00  
2153-Manutenção de Praças  
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(215).....R\$ 157,00  
1030-Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas  
44.90.51- Obras e Instalações-(216).....R\$ 46.974,00

**06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO**

**02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGEM**

2063-Manutenção do Sistema de Transito

44.90.51-Obras e Instalações-(224).....R\$ 1.000,00  
2066-Conservação e manutenção de veículos e máquinas rodoviárias  
33.90.30-Material de Consumo-(233).....R\$ 45.000,00  
2067-Manutenção de pontes, pontilhões e bueiros  
33.90.30-Material de Consumo-(236).....R\$ 1.000,00

**06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO**

**03-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

2070-Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(246).....R\$ 50.000,00

**07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**

**01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**

1042-Implantação do CAPS – Centro de Atendimento Psicosocial

44.90.51-Obras e Instalações-(262).....R\$ 20.000,00

**08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO**

**01-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO**

2112-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico

44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(521).....R\$ 1.931,00

2113-Manutenção de Programa e Convênios com Instituições

33.50.43-Subvenções Sociais-(555).....R\$ 4.400,00

2325-Manutenção das Unidades de Filetamento

33.90.30-Material de Consumo-(404).....R\$ 3.000,00

2325-Manutenção das Unidades de Filetamento

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(405).....R\$ 2.000,00

2325-Manutenção das Unidades de Filetamento

44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(406).....R\$ 1.000,00

2114-Manutenção de Poços Artesianos e Redes de Água

33.90.30-Material de Consumo-(408).....R\$ 4.392,00

2114-Manutenção de Poços Artesianos e Redes de Água

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(409).....R\$ 19.995,00

1051-Implantação e Conservação da Feira Municipal

33.90.30-Material de Consumo-(410).....R\$ 1.000,00

1051-Implantação e Conservação da Feira Municipal

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(412).....R\$ 1.295,00

2117-Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas Agrícolas

33.90.30-Material de Consumo-(415).....R\$ 65.000,00

2117-Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas Agrícolas

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa – Jurídica-(416).....R\$ 10.500,00

2119-Manutenção do SIM – Serviço de Inspeção Municipal

33.90.30-Material de Consumo-(418).....R\$ 800,00

2119-Manutenção do SIM – Serviço de Inspeção Municipal

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(419).....R\$ 1.000,00

2120-Manutenção do Programa de Incentivos a Indústrias

44.60.41-Contribuições-(420).....R\$ 96.850,00

2325-Manutenção das Unidades de Filetamento

44.90.51-Obras e Instalações-(607).....R\$ 10.537,00

1220-Conv.nº0257/06- Prog. Est.Eficientização Iluminação Pública  
 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(526).....R\$ 30.688,00  
 1218-Sistema de Abastecimento de Água – FUNASA  
 44.90.51-Obras e Instalações-(528).....R\$ 11.600,00  
 1227-Sistema de Abastecimento de Água – Conv. nº 2311/2006 FUNASA  
 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(584).....R\$ 12.533,00

**09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO**  
**01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO**  
 1060-Construção de Monumentos  
 33.90.30-Material de Consumo-(443).....R\$ 3.044,00  
 1060-Construção de Monumentos  
 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(567).....R\$ 1.370,00  
 1060-Construção de Monumentos  
 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(444).....R\$ 2.145,00  
 1060-Construção de Monumentos  
 44.90.51-Obras e Instalações-(445).....R\$ 5.000,00  
 2131-Manutenção do Acervo da Biblioteca Pública  
 44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(448).....R\$ 4.000,00  
 1064-Implantação da Lei Municipal de Incentivo a Cultura  
 33.90.30-Material de Consumo-(449).....R\$ 1.000,00  
 1064-Implantação da Lei Municipal de Incentivo a Cultura  
 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(450).....R\$ 3.000,00

**10-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**  
**01-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**  
 2143-Manutenção e Revisão do Plano Diretor  
 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(486).....R\$ 4.110,00  
 2309-Manutenção do Centro de Inclusão Digital  
 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(488).....R\$ 4.304,00  
 2309-Manutenção do Centro de Inclusão Digital  
 44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(489).....R\$ 981,00  
 2146-Manutenção do Programa Escola de Fábrica  
 33.90.30-Material de Consumo-(492).....R\$ 1.000,00  
 2146-Manutenção do Programa Escola de Fábrica  
 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(493).....R\$ 1.800,00  
 2148-Manutenção da Regularização Fundiária  
 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(494).....R\$ 5.316,00  
 1079-Melhorias Habitacionais  
 44.90.51-Obras e Instalações-(495).....R\$ 1.656,00  
 TOTAL.....R\$ 851.300,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2008.

**FERULIO JOSÉ TEDESCO**  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**IÁRA SUZANA DA COSTA**  
 Secretaria de Administração